



PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUINTANA
ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
URBANOS – PMGIRS



2014

ELABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quintana, SP.

FERNANDO BRANCO NUNES

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quintana, SP.

VANDERLEI MELEIRO

Presidente

Secretaria do Meio Ambiente

SANDRA REGINA FERREIRA

Secretaria Municipal

COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

BRANCO CAMPANHOLA

Engenheiro Agrônomo

SANDRA REGINA FERREIRA

Secretaria Municipal

SOCIEDADE CIVIL DE QUINTANA

INDICE

1. Apresentação
2. Introdução
3. Objetivos Gerais
4. Objetivos Específicos
5. Metodologia-processo de elaboração
 - 5.1. Instrumentos utilizados para chegar ao diagnostico
 - 5.2. Legislação Especifica
 - 5.3. Vigência e Atualização
6. Caracterização do Município
 - 6.1. Histórico do município de Quintana
 - 6.2. Dados Geográficos
 - 6.3. Hidrografia
 - 6.4. Dados populacionais
 - 6.5. Infraestrutura urbana
 - 6.6. Indicadores de Educação
 - 6.7. Agropecuária
 - 6.8. Indicadores das condições de vida
 - 6.9. Clima
 - 6.10. Solo
7. Classificação de resíduo sólido
8. Educação ambiental
9. Conclusão

Diagnóstico

1. Apresentação Diagnostico
2. Resíduos sólidos domiciliares ecomerciais
3. Resíduos sólidos de limpeza urbana
4. Resíduos Cemitérios
5. Resíduos dos serviços de saúde
6. Resíduos de construção civil
7. Resíduos industriais
8. Resíduos da zona rural
9. Resíduos das atividades agrossilvopastoris
10. Resíduos pneumáticos
11. Resíduos de servos de transporte
12. Resíduos sólidos perigosos/eletrônicos
13. Resíduos dos serviços de saneamento
14. Áreas Contaminadas
15. Ações de Educação ambiental
16. Análise financeira da gestão de resíduos sólidos
17. Síntese do diagnostico
18. Considerações finais sobre o diagnostico

PROGNOSTICO

1. Apresentação Prognostico
2. Ações e metas
3. Estudo sobre custos financeiros
4. Monitoramento e avaliação das ações propostas
5. Área para disposição de rejeitos
6. Formalização de consórcios públicos

7. Planos de gerenciamento de resíduos obrigatórios
8. Obrigatoriedade da logística reversa
9. Situações de urgência e emergência
10. Participação popular na elaboração do PMGIRS
11. Conclusão final
12. Referencias Bibliográficas
13. Anexos

1. APRESENTAÇÃO

Esse estudo visa a elaboração, a importância e a necessidade de um sistema de gestão de resíduos sólidos, o município de Quintana-SP, adequadamente estabelecido pela Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que *“Institui a Política Nacional de resíduos sólidos, cria o comitê Interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação do sistema de Logística Reversa, e da outras providências”*.

O PMGIRS de Quintana tem como objetivos a proteção da saúde pública, qualidade ambiental, a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento adequado dos resíduos e a disposição ambientalmente correta dos rejeitos, adotar padrões de sustentabilidade, bens de consumos e serviços, implantação da coleta seletiva, da logística reversa e compostagem de resíduos úmidos. Desta forma, irá contribuir para a redução da exploração de recursos naturais, e aumentar a vida útil do aterro sanitário enviando apenas o rejeito. Nota-se que a população de Quintana tem muito interesse, e algum conhecimento nas áreas de sustentabilidade, coleta seletiva, reciclagem, pois há algum tempo atrás já houve uma usina de reciclagem, porém em condições bem precárias.

A equipe do Comitê Diretor, o grupo de sustentação, realizaram pesquisas e estudos sobre o gerenciamento de resíduos sólidos atuais, onde foi levantado tudo que envolve resíduos sólidos.

Foi realizada a Audiência Pública para apresentação deste plano no dia 12/12/2014, realizada na sede do Centro de Convivência do Idoso de Quintana.

As Leis Federais nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, bem como a 12.305, de 02 de agosto de 2010, que definem a política nacional de saneamento básico a política nacional de resíduos sólidos respectivamente, se apresentam como marco regulatório de avanço e de melhorias da qualidade ambiental e de saúde pública, proporcionando maior qualidade de vida, podendo ser considerado como uma das ações mais relevantes na área ambiental dos últimos anos.

Em Quintana já temos o convenio nº 085/2013 (Programa Estadual de apoio à elaboração dos Planos Municipais de Saúde) que esta em andamento, que abrange:

- Abastecimento de Água Potável;
- Esgotamento Sanitário;
- Drenagens e Manejo das Águas Pluviais Urbanas;
- Controle de Vetores;
- Limpeza Urbana e Manejo Resíduos Sólidos.

Quanto ao Planejamento permite-se a elaboração de plano específico para cada área de saneamento, ou seja, abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagens e manejo das águas pluviais urbanas, controle de vetores e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conforme prevê o artigo 19 da lei 11.445/2007.

A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PMGIRS, prevê a elaboração do Plano Nacional de Resíduos Sólidos,

alterado na lei nº 9.605 de fevereiro de 1998, a qual traz como um dos instrumentos o Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Embora seja admitido para municípios que possuem menos de 20.000 (vinte mil) habitantes um plano mais simplificado na forma de regulamento, ou inserido no Plano de Saneamento Básico, apresenta-se o Plano Integrado de Resíduos Sólidos com todas as exigências, devido o Plano Municipal de Saneamento não conter o conteúdo mínimo exigido pelo artigo 19 da lei 12.305/10, sendo o mesmo uma exigência legal.

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Quintana reúne todas as informações adquiridas trazendo o diagnóstico atual dos resíduos sólidos, bem como apresenta medidas a serem tomadas a curto, médio e longo prazo de melhorias nesse setor da administração pública, sendo que o horizonte de ação previsto para o alcance das metas é de quatro anos, devendo o mesmo ser avaliado e adequado se for o caso.

2. Introdução

O Plano Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é uma maneira de implementar, buscar soluções, instalar e administrar o sistema de limpeza pública, com uma participação dos setores da sociedade com foco no desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade abrange outros setores como sociais, culturais, políticas, ambientais e econômicas, buscando garantindo os recursos e dando continuidade as ações, identificando novas tecnologias para a realidade e melhoria do município.

O objetivo dos resíduos sólidos são reduzir ao máximo sua geração, reutilizar sempre que der, reciclar o que foi gerado, e desprezar apenas o rejeito fazendo seu tratamento ambientalmente correto.

3. OBJETIVOS GERAIS

Procurar levantar todos os dados e informações existentes na atualidade sobre como é a gestão dos resíduos sólidos no município de Quintana e propor soluções e medidas novas para o correto manejo, envolvendo desde a geração até a destinação final dos rejeitos e abordando também os aspectos sócios econômicos e ambientais.

4. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Propor medidas para a implantação da coleta seletiva desde conscientização da população, transporte, separação de resíduos secos dos úmidos até a destinação final dos rejeitos;
- Implantar oficialmente a coleta seletiva, oferecer a inclusão social gerando empregos e renda para as pessoas que já trabalham nesta área e para interessados;
- Implantar a coleta na zona rural;
- Instituir o Programa de Educação Ambiental;
- Incentivar a redução no consumo na geração de resíduos, o não desperdício e a reutilização de produtos focando na Educação Ambiental;
- Incentivar a logística reversa.

5. METODOLOGIA PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Para a elaboração do plano foi formado inicialmente um Comitê Diretor será formado por representantes dos principais órgãos envolvidos no tema (órgãos municipais). Seu caráter é técnico e sua atribuição é de formar os temas para debate, exercendo também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização de infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, copia de documentos etc.) com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo, coordenado por membro da área ambiental representado aqui por **Sandra Regina Ferreira**.

Comitê Diretor:

-**Olivelton da Silva Lima**, responsável pela área da Educação;

-**Andreia Lopes Pereira**, responsável pela área da Saúde;

-**Vanderlei Meleiro**, presidente da Câmara Municipal de Quintana;

-**Branco Campanhola**, Engenheiro Agrônomo do Município de Quintana;

- **Jose Carlos Martini**, responsável pela área de serviços gerais;

- **Aline de Assis**, Responsável pelo setor de Vigilância Sanitária;

- **Elisa da Silva Lima**, responsável pelo setor de planejamento;

GRUPO DE SUSTENTAÇÃO: organismo político de participação social, formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo considerados todos os envolvidos de alguma forma com o tema, e

responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do trabalho.

O grupo de sustentação é composto por 6 membros, como segue;

- Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente ;
- Membro do Conselho Municipal de Saúde;
- Membro do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Membro do Conselho Municipal de Educação;
- Membro do Centro de Convivência dos Idosos;
- Representante do Comercio Local.

5.1. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA CHEGAR AO DIAGNÓSTICO.

Em primeiro momento fizemos uma reunião apresentando os componentes e para informar o passo a passo a ser seguido. A base foi toda fundamentada no manual de elaboração do PMGIRS oferecido pelo MMA e suas capacitações do GIREM.

Procuramos utilizar dados oficiais, retirados do site do IBGE,SEADE,SNIS entre outros. Criamos estudos elaborando um diagnóstico para a cidade de caráter introdutório. Com base em dados encontrados em fontes oficiais, traçamos outro diagnóstico em relação aos resíduos sólidos do nosso município.

Juntamos os grupos e fizemos uma apresentação dos dados obtidos de fontes concretas, onde explanamos bem os temas com a finalidade de informar e discutir algumas alterações aí colocadas e criamos um diagnóstico mais coerente e atual.

Foram levantados leis e pesquisas. Estes foram os primeiros passos.

5.2. Legislação Especifica

São apresentados os Dispositivos Legais, pela informação de seus números, datas e ementas, que fundamentam a produção do presente PMGIRS.

- Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”,

-Decreto Federal nº 7.404, 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, *que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê Internacional da Política de resíduos sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logísticas Reversa, e da outras providências”;*

-Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que “estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Lei nº6.766, de 19 de dezembro de 1979, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências”;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que “Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências”;

-Decreto Federal nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, que “Institui o Programa Pró-catador, denomina Comitê Internacional para Inclusão Social de Catadores de lixo criado pelo Decreto 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e dá outras providências”;

- Lei Estadual nº 12.300, de 26 de março de 2006, que “Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes”

-Decreto Estadual nº 54.645, de 05 de agosto de 2009, que “Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.300 de 16 de março de 2006, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e altera o inciso I do artigo 74 do Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976”;

-Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que *“Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”*,

-Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que *“regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências”*;

-Decreto Estadual nº 55.385, de 01 de fevereiro de 2010, que “Institui a Política Estadual de Educação Ambiental”;

-Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, que *“Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil”*, alterada pela Resolução CONAMA nº 348, de 16 de agosto de 2004.

-Lei Municipal nº1.973 de outubro de 2009, “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental na rede Municipal de Ensino de Quintana - SP, e dá outras providências”.

-Lei Municipal nº2.164 de setembro de 2014, “Torna obrigatória implementação de projeto de arborização urbana nos novos parcelamentos do solo”.

-Lei Municipal nº1.968 de 15 de outubro de 2009, “Institui o Calendário Verde no Município de Quintana-SP, e dá outras providências”.

5.3. Vigência e Atualização

Conforme disposto no Decreto Federal nº 7.404, 23 de dezembro de 2010, em art. 50, § 1º, o presente plano deverá ser atualizado ou revisto a cada 4 anos, prioritariamente, de forma simultânea com a elaboração do plano plurianual municipal.

Essa atualização se dá devido as mudanças que é feita nas discussões pública, em aparecimento de novas tecnologias, novos conhecimentos, renovando e procurando melhorias junto a população.

6. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

6.1 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Em 1916, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro elaborou um projeto para seus trilhos, (implantados cinco anos depois), a partir de Piratininga, em direção ao rio Paraná. Nessa época, em virtude das facilidades proporcionadas pela ferrovia, muitas famílias adquiriram terras ao longo da faixa entre os rios do Peixe e Feio, tendo um grupo de povoados ai adquirindo em 1918, uma gleba, onde fixarão por volta de 1923, estabelecendo lavouras cafeeiras e a criação de gado e suíno.

Destacaram-se entre os primeiros povoadores, João Viladangos, Francisco Moreira Sobrinho, Sebastião Leme Soares, José Duarte Moreira, Fortunato da Cruz Campante, Daniel Ragazzi, entre outros que fundaram uma pequena povoação de rápido crescimento, principalmente após a migração nordestina que adquiriu pequenas áreas das que foram loteadas.

A capela erguida em Louvor a São João foi inaugurada em 1936, e em 04 de janeiro de 1940 foi instalada a estação de Companhia Paulista, que seguindo sua tradição de nomear as localidades em ordem alfabética (Alba, Bauru, etc.), a denominou Quintana, devido ter-se iniciada em uma pequena propriedade que os amigos denominavam de quintal ou pequena quinta (fazenda) evoluindo depois para o topônimo Quintana.

Como loteamento, que deu origem a Vila Santa Amélia, criado pela Sociedade Agrícola Resende LTDA, grande número de casas construídas a fim de alojar os trabalhadores rurais que iam se empregar na fazenda de café da companhia.

Atualmente, Quintana possui uma população estimada de 6.008 habitantes. Sua atividade econômica é a agricultura e agropecuária.

No dia 30 de novembro comemora-se seu aniversário e Nossa Senhora Aparecida é a padroeira da cidade.

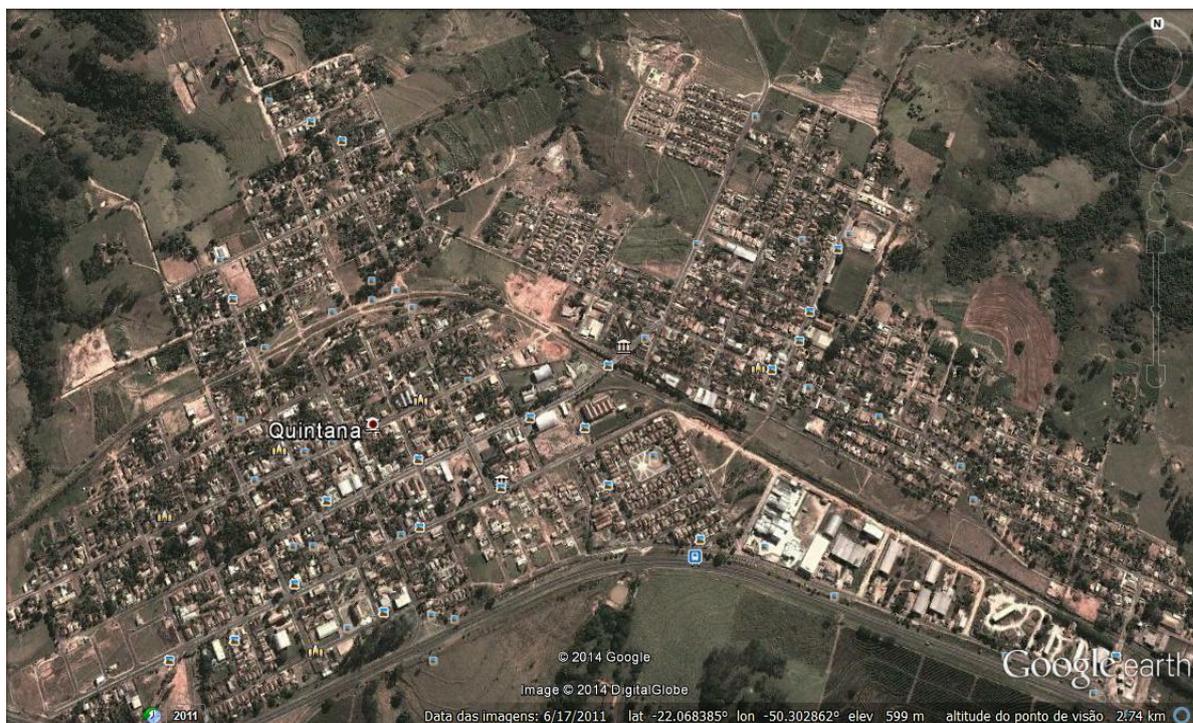


Imagem 1 - vista aérea da cidade de Quintana (Imagem obtida do Google Earth).

6.2. DADOS GEOGRAFICOS

O município de Quintana pertence a 7ª Região Administrativa do Estado de São Paulo, a sede é o município de Marília. Localizada no centro-oeste paulista, tendo como coordenadas geográficas latitude: 22°2'30"s, longitude: 50°15'51"w, altitude máxima: 612 metros, mínima: 340 metros".

O município de Quintana faz limites com os municípios de Herculândia (oeste) e Pompéia (leste) margeada pela Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros km 294 e distante da capital paulista 498 km.



Imagem 2-Localização do Município de Quintana no Estado de São Paulo.

6.3. Hidrografia

Quanto a hidrografia, o município de Quintana tem como seus principais recursos hídricos o Rio do Peixe, Córrego Iacri, Córrego Santo Antônio, Córrego das Mercês, Córrego do Goigot e Córrego da Aldeia Grande.

Quintana pertence à bacia hidrográfica Aguapeí, fazendo parte da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 20, gerenciada pelo Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí/Peixe.

- 1 Mantiqueira
- 2 Paraíba do Sul
- 3 Litoral Norte
- 4 Pardo
- 5 Piracicaba / Capivari / Jundiá
- 6 Alto Tietê
- 7 Baixada Santista
- 8 Sapucaí/Grande
- 9 Mogi-Guaçu
- 10 Tietê / Sorocaba
- 11 Ribeira de Iguape / Litoral Sul
- 12 Baixo Pardo / Grande
- 13 Tietê / Jacaré
- 14 Alto Paranapanema
- 15 Turvo / Grande
- 16 Tietê / Batalha
- 17 Médio Paranapanema
- 18 São José dos Dourados
- 19 Baixo Tietê
- 20 Aguapeí
- 21 Peixe
- 22 Pontal do Paranapanema



Imagem 3-Bacia Hidrográfica Aguapeí(20) e sua localização no estado de São Paulo.

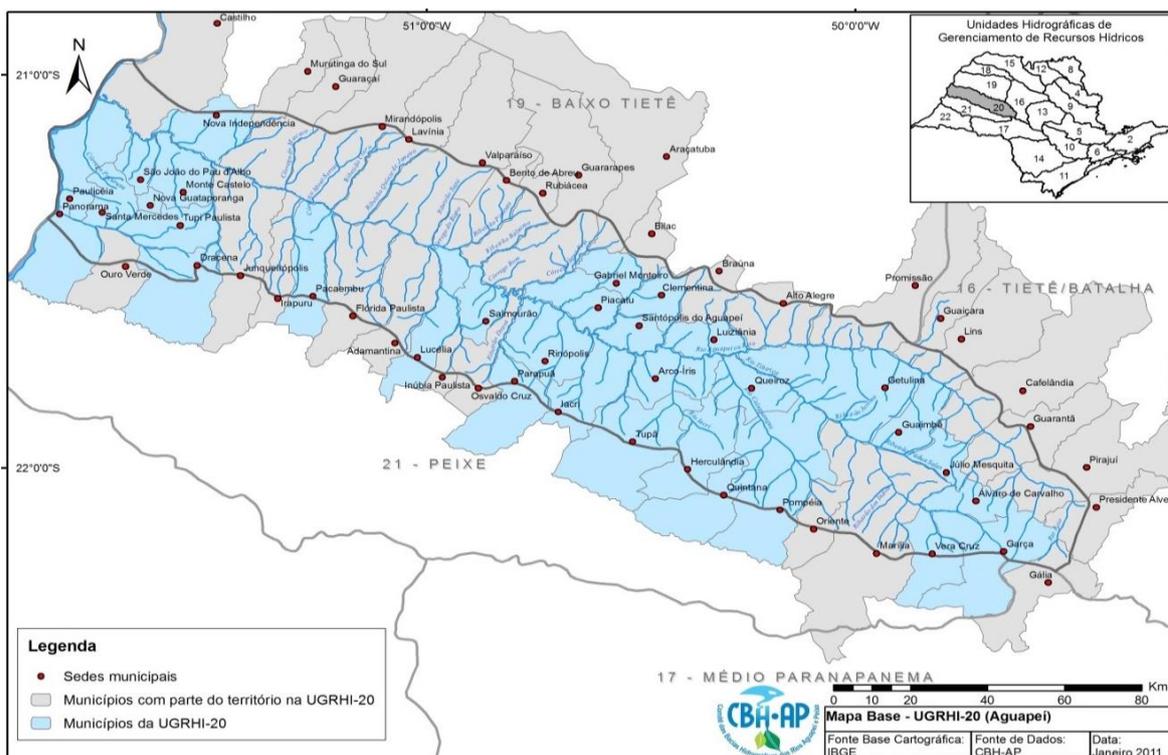


Imagem 04-Município de Quintana na UGRHI 20 – Unidade de gerenciamento de recursos hídricos.

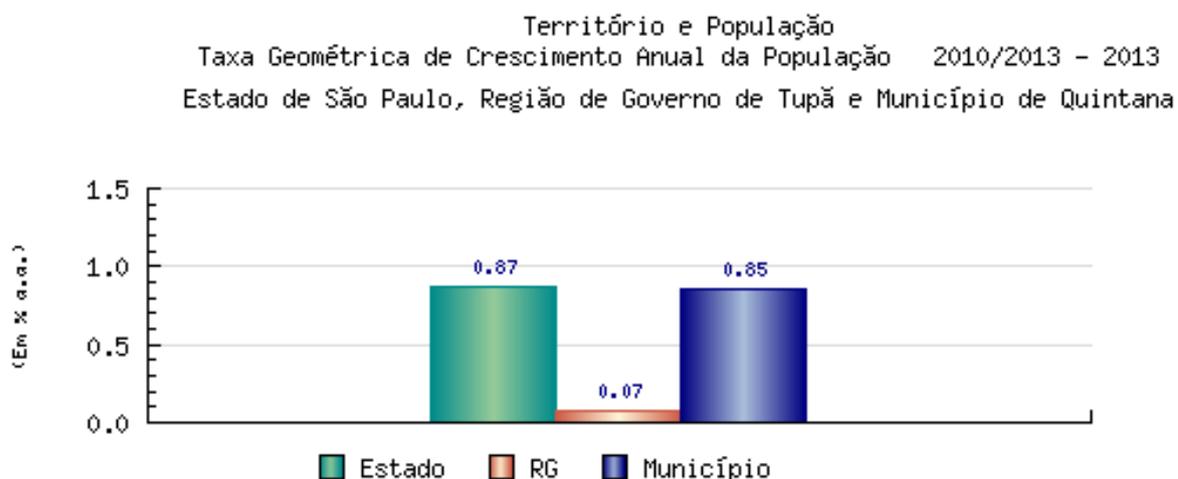
6.4. DADOS POPULACIONAIS

A população de Quintana é de 6.008 (Seis mil e oito) habitantes de acordo com dados do IBGE do Censo de 2010.

DADOS POPULACIONAIS – GERALDO ANO DE 2014

População total	6008
População Masculina	3001
População Feminina	3007
População com menos de 15 anos em%	18,50
População com 60 anos ou mais em %	21,12
Taxa geométrica de crescimento anual da população	0.85
2010/2013 (Em % a. a)	

Comparação entre estado, RG e município.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
Fundação Seade.

DADOS POPULACIONAIS – RELAÇÃO URBANO/RURAL – ANO 2010

Área total do município em Km2	319,565
Densidade demográfica em hab./Km2 (município)	18,79

Quanto ao grau de urbanização, verifica-se que a maioria da população reside na zona urbana (5.510 hab.), representando 91,71% do total dos habitantes do município. Na área rural (498 hab.), correspondente a 8,29%.

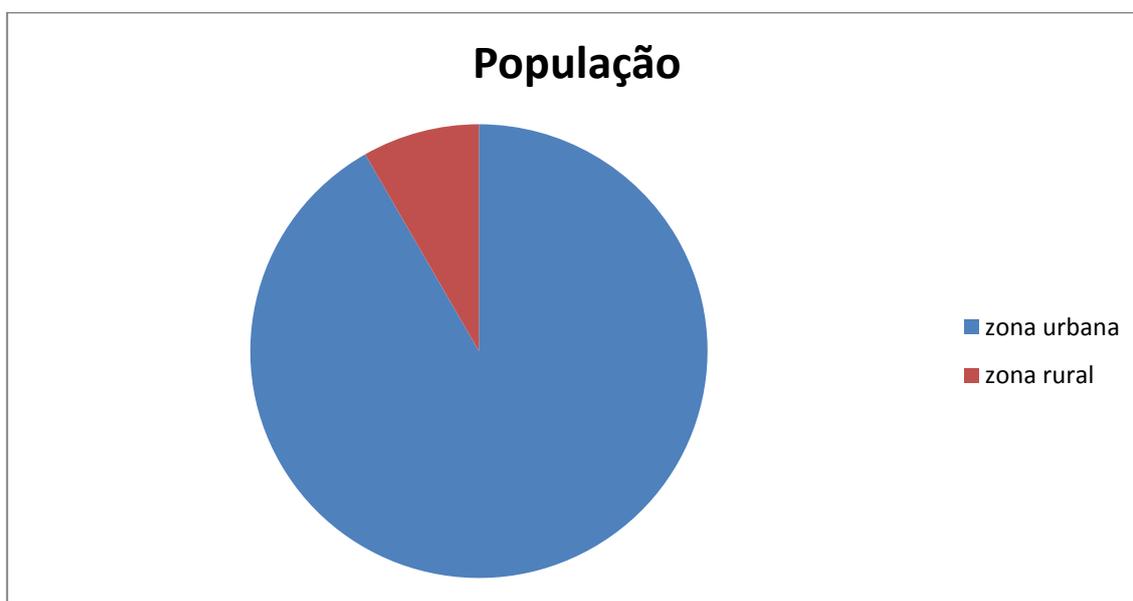


Gráfico Urbanização

6.5. Infraestrutura Urbana e Saneamento

Em Infraestrutura e Saneamento são representados os dados base de 2010, fonte SEADE.

INFRAESTRUTURA URBANA E SANEAMENTO	ANO	%
Coleta de lixo-Nível de Atendimento(em %)	2010	99,72
Abastecimento de Água-Nível de Atendimento	2010	99,78
Esgoto sanitário-Nível de atendimento	2010	96,98

6.6. Educação

Serão apresentados dados sobre a Educação do Município de Quintana, fonte SEADE.

EDUCAÇÃO	ANO	%
Taxa de analfabetismo da População de 15 anos e mais	2010	9,46
População de 18 a 24 anos com Ensino Médio Completo	2010	60,58
Taxa de aprovação no ensino fundamental	2012	98,6
Taxa de aprovação de ensino médio	2012	90,9

6.7. AGROPECUÁRIA

Dados da Agropecuária do município de Quintana, fonte: LUPA-CATI/SAA – ano 2007/08.

Descrição de uso do solo	Nº de UPAs	Área(há)	%
Cultura Perene	24	255,7	0,73
Reflorestamento	58	221,7	0,64
Vegetação Natural	151	2.687,0	7,76
Área Complementar	216	343,4	0,99
Cultura Temporária	122	8.045,4	23,24
Pastagem	221	22.584,2	65,25
Área em descaso	13	111,6	0,32
Vegetação de brejo e várzea	51	357,5	1,03

6.8. Principais Culturas exploradas

O município de Quintana apresenta como principais culturas de exploração a agropecuária e amendoim. Em Quintana sua base esta focada no plantio e beneficiamento do amendoim gerando muitos empregos.

7. Financeiras e Economia

Economia	Ano	Município
PiB (em milhões de reais correntes)	2011	598,65
PiB Per Capita (em milhões de reais)	2011	17.705,70
Participação no PIB do estado (em%)	2011	0,044362

Fonte: SEADE.

7.1. Condições de Vida

Dados sobre as Condições de Vida do Município de Quintana, fonte FUNDAÇÃO SEADE.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM 2010		
IDHM	2010	0,732
Educação	2010	52
Longevidade	2010	76
Renda	2010	33

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM é um indicador que foca o município como unidade de análise, a partir das dimensões de longevidade, educação e renda, que participam com pesos iguais.

Em relação a longevidade, o índice utiliza a expectativa de vida ao nascer. No aspecto educação, considera o número médio dos anos de estudo. Em relação a renda, considera a renda per capita. Todos os indicadores são obtidos a partir do Censo Demográfico do IBGE. O IDH se situa entre 00(zero)

e 01(um), os valores mais altos indicando níveis superiores de desenvolvimento humano.

Segundo classificação do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD, os valores distribuem-se em três categorias:

Baixo: Desenvolvimento Humano, quando o IDH for menor que 0,500;

Médio: Desenvolvimento Humano, quando valores entre 0,500 e 0,800;

Alto: Desenvolvimento Humano, quando o índice for superior 0,800.

Com base nesses parâmetros, e com o IDH-2010 (0,732) Quintana é considerado um município de Médio Desenvolvimento Humano, sendo um índice pouco maior que o do Brasil que possui IDH/2011 de 0,718.

7.2. ASPECTOS CLIMÁTICOS

Será apresentado dado do clima do município, Quintana possui um clima tipo tropical chuvoso com inverno seco, e mês mais frio com temperatura média superior a 18°C. O mês seco tem precipitação inferior a 27 mm e com período chuvoso que se atrasa para outubro. Segundo a classificação internacional de Wilhelm Koppen este clima se caracteriza como AW (CEPAGRI, 2008). Tabela abaixo demonstra a temperatura do ar e a precipitação media do município de Quintana.

TEMPERATURA DO AR (C)				
MÊS	MÍNIMA MEDIA	MÁXIMA MÉDIA	MÉDIA	CHUVA (mm)
JAN	18.7	30.0	24.4	204.2
FEV	18.9	30.1	24.5	179.3
MAR	18.2	29.8	24.0	137.9
ABR	15.6	28.3	21.9	76.9
MAI	12.9	26.4	19.7	67.2
JUN	11.5	25.4	18.4	50.4
JUL	11.0	25.6	18.3	34.1
AGO	12.4	25.6	18.3	34.1
SET	14.5	28.9	21.7	67.2
OUT	16.2	29.3	22.7	121.6
NOV	17.0	29.6	23.3	130.1
DEZ	18.1	29.4	23.8	197.4

Fonte: CEPAGRI (1988-2008)

8.0. RELEVO

Quintana está situada na região do Planalto Ocidental Paulista, a mais extensa unidade morfológica de São Paulo que ocupa aproximadamente metade de território estadual.

A sede do município esta localizada na parte alta (espigão). Para acessar a maioria das propriedades é necessário transpor serras e topos íngremes de difícil manutenção. O transporte da produção é dificultado bem como transporte de alunos. Circulando o espigão o solo é bastante acidentado, limitando a mecanização. O relevo é ondulado, com presença de: voçorocas de drenagem, voçorocas de encosta, ravinas e sulcos erosivos muito frequentes. Na parte baixa a topografia é de ondulada a plana sem maiores problemas de conservação, permitindo a instalação de culturas extensivas que utiliza tratores e equipamentos modernos (PMDRS,2010).

9. Classificação dos Resíduos Sólidos

No geral os resíduos sólidos são classificados da seguinte forma.

Resíduos: Classe I – Perigosos: são aqueles que apresentam riscos à saúde pública e ao meio ambiente, exigindo tratamento e disposição especiais em função de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.

Tratamento e disposição final

- Aterros industriais (valas)
- Coprocessamento de fornos especiais
- Inertização
- Incineração
- landfarming

Resíduos: Classe II – (Não perigosos não inertes): são os resíduos que não apresentam periculosidade, porém não são inertes; podem ter propriedades tais como: combustibilidade, biodegradabilidade ou solubilidade em água. São basicamente os resíduos com as características do lixo doméstico.

Tratamento e disposição final

- Aterro Sanitário (células).
- Incineração.
- Coleta seletiva para reciclagem.
- Coleta seletiva para a compostagem/ vermicompostagem.

- Biorremediação para lixões.

Resíduos: Classe II – (Não perigosos, inertes)

São aqueles que, ao serem submetidos aos testes de solubilização (NBR-10.007 da ABNT), não têm nenhum de seus constituintes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. Isto significa que a água permanecerá potável quando em contato com o resíduo. Muitos destes resíduos são recicláveis. Estes resíduos não se degradam ou não se decompõem quando dispostos no solo (se degradam muito lentamente). Estão nesta classificação, por exemplo, os entulhos de demolição, pedras e areias retirados de escavações.

Tratamento e disposição final

- Coleta seletiva para a reciclagem (reaproveitamento de materiais), armazenamento e aterros (depósitos) para resíduos da construção civil.

DIAGNÓSTICO

1. Apresentação do diagnóstico

Inicialmente fizemos um levantamento das informações, dados e diagnóstico importantíssimo para o conhecimento da atual gestão de resíduos sólidos. Esta primeira parte foi fundamentada em pesquisas e dados de fontes confiáveis (IBGE, SEADE...).

A segunda parte foi feita pesquisa de opinião e preferimos as agentes de saúde para aplicar o exercício pois estão em contato frequentemente com a população. Aplicamos também uma pesquisa mais detalhada, dividimos as áreas a ser estudadas separadamente, através dos dados coletados fizemos uma análise da situação atual do sistema, visualizamos problemas, e podemos dizer os pontos fortes e fracos que será a questão para a elaboração das proposições necessárias no sentido de adotar um modelo funcional e correto para a gestão de resíduos sólidos de Quintana. A forma de apresentação do diagnóstico será da seguinte forma:

- **Característica geral do resíduo**

São informações caracterizando o tipo de resíduo para melhor compreensão.

- **Geração**

Informação de que forma é gerado esse resíduo.

- **Coleta**

Informação de como é feita a coleta em Quintana.

-Destinação

Informa o destino final dos resíduos coletados.

2. Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais:

2.1. Característica

Os resíduos domiciliares e comerciais são originários das atividades do dia-dia de residências e comércios e podem ser classificados em orgânicos e inorgânicos.

Orgânicos é constituído por resto de alimentos (tais como cascas de frutas, verduras, etc.), inorgânicos produtos deteriorados, jornais, revistas, garrafas, embalagens em geral, papel higiênico, fraldas descartáveis e uma grande diversidade de outros itens. Pode conter alguns resíduos tóxicos. Em quanto isso o resíduo comercial é originado dos diversos estabelecimentos comerciais e de serviços, tais como supermercados, estabelecimentos bancários, lojas, bares, restaurantes, etc.

2.2. Geração

A geração desse tipo de resíduo dar-se em todas as residências do município de Quintana e em seu comércio como lojas, bares, mercados, órgãos públicos, juntos são coletados e enviados para o aterro da cidade.

Na zona rural não é feito a coleta de nenhum tipo de resíduo.

GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DE QUINTANA

Dia da semana		Peso total em ton	Numero de cargas no dia
1º dia	Segunda	9.012	2
2º dia	Terça	2.853	2
3º dia	Quarta	3.005	2
4º dia	Quinta	3.100	2
5º dia	Sexta	3.400	2
6º dia	Sábado	Não há coleta	-
7º dia	Domingo	Não há coleta	-
8º dia	Segunda	9.060	2
9º dia	Terça	2.078	2
10º dia	Quarta	3.026	2
11º dia	Quinta	3.100	2
12º dia	Sexta	3.098	2
13º dia	Sábado	Não há coleta	-
14º dia	Domingo	Não há coleta	-
Total		41.732	-

2.3. Coleta

Atualmente o sistema de coleta dos resíduos sólidos urbano é feito pela Prefeitura Municipal de Quintana, de forma não seletiva, diariamente de segunda a sexta.

É feita por um caminhão compactador novo, em caso de manutenção temos mais um seminovo de reserva, ambos com capacidade de oito Toneladas, iniciando as coletas 07:00h da manhã encerrando as 17:00h, estão envolvidos quatro funcionários e um motorista na coleta diária.



Imagem 05-Caminhão novo da coleta diaria do municipio de Quintana.



Imagem06-Coleta sendo feita no município.



Imagem 07-Caminhão Reserva.

2.4. Destinação

O aterro sanitário é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbano no solo, sem causar nenhum problema à saúde pública colocado na vala aberta, compactando-se os resíduos no menor volume possível, e cobrindo com a própria terra retirada para abrir a vala, conforme necessário (Norma BRASILEIRA ABNT. NBR 8419/1992).

A disposição dos resíduos domiciliares e comerciais de Quintana é feita no Aterro Sanitário em Valas, localizado na Avenida Santa Helena, acesso ao antigo Matadouro, s/n, Bairro Salão Branco, instalado em uma área de 13.603,65m², sob licença de operação da CETESB nº 11002745 de 03/10/2009, válida até 03/10/2014. A cobertura dos resíduos sólidos é feita no período da manhã, pois já desce a pá carregadeira junto com o caminhão compactador,

pra compactar o resíduo e cobrir com terra, evitando assim ficar exposto a céu aberto, e no período da tarde também se faz o mesmo processo.

O local é todo cercado de arame farpado e sem barreira de vegetação, portão com cadeado (apenas funcionários pode adentrar), drenagens de águas pluviais e valas com as dimensões corretas.

Porém nossa licença já venceu como vimos acima e estamos encerrando as atividades do aterro em janeiro 2015, após o fechamento do aterro nenhuma atividade poderá ser desenvolvida no local, mantendo o aterro como área em recuperação, será executado um isolamento físico e visual do aterro. Pois em janeiro é quando será libera a licença prévia de operação do novo aterro, localizado na Avenida Santa Helena + 370MTS, s/n, Distrito Industrial II, em uma área de 24.204,66 m². Sua capacidade diária é de 3.154 ton, vida útil de 17 anos, terá cerca viva, portão com cadeado e tudo mais que a CETESB solicita dentro das normas estabelecidas. O número do Processo do novo Aterro é nº11/10472/14.



Imagem 08- Aterro sanitário que será encerrado.

2.5. Coleta seletiva

A coleta seletiva é um sistema de recolhimento dos resíduos sólidos desde que seja de material reciclável como plástico, vidro, papel, metais, separado do orgânico, onde é encaminhado para a usina de reciclagem.

A Reciclagem é um processo de transformação de um produto que não vai ser mais utilizado, existem indústrias que reutilizam estes materiais para a fabricação de matéria-prima ou até mesmo de outros produtos.

No município de Quintana não há um programa de coleta seletiva implantada ainda, primeiramente pela escassez de recursos financeiros para a construção de um barracão, balança, prensa etc. Há presença de catadores, mas eles só recolhem papelão, latinha de alumínio e plástico geralmente produtos de maior valor comercial, e comercializam com empresas que retiram aqui mesmo no município. Um dos catadores utiliza carroça com tração animal para sua coleta e o outro um carrinho de mão. Em Quintana promovemos à coleta de óleo comestível a cada 4 litros de óleo utilizado trocamos por cupons, onde sorteamos vários brindes pra população. O óleo arrecadado é entregue na Granol, indústria de óleo de soja (localizada na cidade de Tupã) retiramos o óleo limpo e doamos a creche municipal de Quintana.



Imagem-10 Catador fazendo sua coleta no município de carrinho de mão.



Imagem-11 Catador com seu carrinho .



Imagens 11 e 12- Óleo utilizado arrecadado de campanhas, óleo limpo doado pra creche de Quintana.

3. Resíduos de Limpeza Urbana:

3.1. Característica

Também são classificados como os resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Classificados na categoria de resíduos urbanos. Proveniente dos serviços de varrição, limpeza de ruas e podas de árvores. Geralmente constituído de folhas, areia, matéria orgânica, galhos, etc.

3.2. Geração

O resíduo de limpeza pública urbana de Quintana é utilizado o método de varrição, composto por 06 (seis) varredores e um motorista, este trabalho de varrição é feito uma vez por semana toda quinta-feira podendo estender para o dia seguinte caso a demanda for grande ou falte funcionários. Aos domingos de manhã também é feito a varrição no centro onde há bares, lanchonetes, restaurantes.

3.3. Coleta

A coleta de varrição ocorre na quinta-feira e domingo pela manhã. O caminhão da coleta vai acompanhando os varredores onde todo resíduo é colocado em cima da carroceria, e os resíduos de poda de árvores são recolhido todos os dias.

3.4. DESTINAÇÃO

Os resíduos de limpeza urbana tem destinação a uma área rural particular, cerca de dois km do município e também é utilizado para a disposição de galhos e folhas resultado da poda de árvores. Já estamos buscando alternativas para a aquisição de um triturador de galhos para diminuir o volume e elaborar um projeto de com postagem futuramente.



Imagens 13 e 14 - resíduo de poda de árvore e caminhão utilizado pra coleta.



Imagens 15 e 16- Varredores fazendo a limpeza urbana.

4. Resíduos Cemiteriais:

4.1. CARACTERÍSTICAS

Quintana possui apenas um único cemitério, pois a cidade é de pequeno porte, sua área é de 10.388,80m². Os resíduos sólidos gerados correspondem a dois grupos:

- **Grupo “D”** - Resíduos comuns com característica de resíduos urbanos. Restos de coroas, flores e velas, papéis de sanitário, restos de poda de árvores e de cortes de grama.

-**Grupo “A”** – Resíduos que apresentam risco à saúde e meio ambiente devido a presença de agentes biológicos. São compostas por urnas, roupas, luva, sacos plásticos, etc., gerado na exumação de corpos.

4.2. GERAÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO.

No cemitério temos 2 funcionários que fazem a varrição, e tudo este resíduo (folhas, velas, pedrisco, sacos de cimento e cal) são acomodados em sacos plásticos, recolhido pelo caminhão da prefeitura e levado pro aterro em valas de Quintana.

Os resíduos do grupo “A” gerados a partir da exumação de corpos ficam dentro da própria sepultura.



Imagem 17- Entrada do cemitério municipal.

5. Resíduo de serviço de saúde

5.1. CARACTERÍSTICAS

São caracterizadas por resíduos provenientes de hospitais e serviços de saúde como prontos-socorros, enfermarias, laboratórios, de análises clínicas, farmácia, veterinárias.

O correto gerenciamento de resíduos de serviços de saúde é de muita importância visando evitar a ocorrência de lesões infecciosas provocadas por manejo de objetos perfuro cortantes, materiais contaminados, risco de infecções dentro das próprias instalações em que é gerado o RSS.

5.2. GERAÇÃO

São gerados nas unidades básicas de saúde.

5.3. COLETA/DESTINAÇÃO

A coleta dos resíduos sólidos de serviços de saúde de Quintana é realizada através de um contrato de prestação de serviços.

Os resíduos são coletados semanalmente pela empresa Cheiro Verde Ambiental localizada em Bernardino de Campos-SP.

A empresa utiliza um carro modelo utilitário, próprio para o carregamento de destes tipos de resíduos, a cada semana são coletados aproximadamente 40 kg de RSS.

Os resíduos são acondicionados em caixas apropriadas para este tipo de resíduos, contendo informações e símbolos deste tipo de resíduos. A Secretaria da Saúde de Quintana também disponibiliza estas caixas específicas para pacientes que fazem o uso de insulina em suas residências, para evitar o

descarte incorreto das seringas e agulhas e evitar a contaminação por terceiros. A vigilância sanitária fica responsável de retirar estas caixas quando estiverem cheias e deixam outra caixa montada no local e as levam para Santa Casa onde serão acomodadas em lugar isolado, aguardando a empresa Cheiro Verde Ambiental passa pra recolher semanalmente. O resíduo recolhido é tratado antes de ser enviados para um aterro sanitário específico em Bernardino de Campos.



Imagem 18- Empresa contratada para retirar o RSS.

A receipt from Cheiro Verde Ambiental. The receipt is titled 'Comprovante de Retirada Peso de RSS' and includes the following handwritten information: Gerador: Santa Casa de Quintana; End.: R. Santos 417; RSS Grupo A: 43 Kg; DATA: 13/11/2014; Coletor: Maria; Gerador: [Signature]. The receipt also includes the company's address: Rua Rui Barbosa, 723 - Centro - Fone: (14) 3346-2408 - Cx. Postal 45 - CEP 18960-000 - Bernardino de Campos - SP, and notes: 1ª Via Branca - Gerador / 2ª Via Azul - Coletor.

Imagem 19- Comprovante de retirada e kg.

6. RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

6.1. CARACTERÍSTICAS

São vindos de construções, reformas, demolição, são restos de tijolos, telhas, cimento, madeira, metal, pisos e azulejos, latas, vidros e demais derivados.

6.2. GERAÇÃO/COLETA E DESTINAÇÃO

Os Resíduos da Construção Civil (RCC) de Quintana, atualmente passaram a ser um problema, pois há muitos canteiros de obras, tanto construções do poder público (construção de novos prédios, ampliações e reformas) como o aumento também do número de residências e novos comércios que estão sendo construídos cerca de 1.693kilos por dia de residuo. Acondicionado em uma área urbana de domínio público (próximo ao cemitério) são utilizado na recuperação de estradas rurais. Contudo sabe-se que alguns tipos de resíduos tem que passar por tratamento pela sua composição o que requer uma intervenção nesse processo, pois falta controle ao destino final e volume dos mesmos.



Imagem20- Trator com pá traseira retirando o material de uma construção.



Imagens 21 e 22- Trator com carreta de metal para retirada de RCC, e material acondicionado em área publica de Quintana.



Imagem 23- Resíduos de RCC, reaproveitados em manutenção de estradas rurais.

7. RESÍDUOS INDUSTRIAIS:

7.1. Características

Originado nas atividades dos diversos ramos da indústria, tais como: metalúrgico, químico, petroquímico, de papelaria, da indústria alimentícia, etc.

O lixo industrial é bastante variado, podendo ser representado por cinzas, iodios, óleos, resíduos, alcalinos ou ácidos, plásticos, papel, madeira, fibras, borracha, metal, escórias, vidros, cerâmicas. Nesta categoria, inclui-se grande quantidade de lixo tóxico. Esse tipo de lixo necessita de tratamento especial pelo seu potencial de envenenamento.

Em Quintana temos apenas uma indústria no ramo metalúrgico, sendo a mesma responsável por seus resíduos, o município só coleta o resíduo RSD.

8. RESÍDUOS DA ZONA RURAL

8.1. CARACTERÍSTICA

É todo lixo gerado nos domicílios situados na zona rural, Quintana ainda não tem este tipo de coleta, mas já existe projeto para futuro próximo.

9. RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS

9.1. Característica

São os resíduos gerados nas atividades agropecuárias e silviculturas, e também os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.

9.2. Geração/coleta/destinação

Em Quintana na existe nenhum estabelecimento que promova a comercialização de produtos agrotóxicos, porém tais produtos são adquiridos nas cidades vizinhas. Sabe-se que no ato da aquisição destes produtos o comprador assina um termo de responsabilidade com relação à devolução das respectivas embalagens. Em nosso município há apenas uma pequena veterinária que fornece vacinas e outros produtos deste seguimento, e não existe ponto de entrega no município de embalagens vazias.

10. RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMATICOS

10.1 Características

São pneus inservíveis, a destinação correta para este tipo de resíduos é a reutilização e reciclagem.

10.2. GERAÇÃO

A geração de pneus inservíveis de Quintana é de uma borracharia a qual presta serviço pra prefeitura cerca de 150 pneus mensais.

10.3. Coleta

A coleta dos pneus é realizada mensalmente.

10.4. DESTINAÇÃO

A destinação de pneus inservíveis da oficina da prefeitura são reaproveitados nas zonas rurais para fazerem barreiras de contenção, outra parte é encaminhado pra uma empresa que recicla os pneus para fazer a matéria a prima do asfalto. Já a borracharia entrega tudo pra mesma empresa referida.



Imagem 24- Pneus reutilizados na zona rural, para barreira de contenção.



Imagem25 –Barreira de contenção em propriedade rural exemplo de reutilização.

11. RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

11.1 características

São caracterizados por aqueles gerados em portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários.

11.2. GERAÇÃO

Só ocorre no terminal rodoviário de Quintana. Neste local a um zelador que cuida da varrição, coletando os resíduos das lixeiras em fim a limpeza diária e acondicionada em sacos pretos.

11.3. COLETA

Através do sistema de coleta regular (caminhão compactador) da prefeitura.

11.4. DESTINAÇÃO

Os resíduos sólidos coletados na rodoviária são depositados juntos como resíduos domésticos e comerciais e depositados no aterro sanitário.



Imagem 26- Rodoviária de Quintana.

12. RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS - ELETRÔNICOS

12.1 - Características

São resíduos que apresentam periculosidade, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Conforme diz a Norma Brasileira ABNT NBR10004, segue exemplos lâmpadas, pilhas e baterias, óleo e graxas e eletroeletrônico.

12.2. Geração

A geração de lâmpadas, eletroeletrônico, pilhas e baterias acontecem nas residências, comércios e nos setores público. Quintana possui apenas um Posto de combustíveis com o serviço de troca de óleo, que é gerado o óleo queimado cerca de 250 litros por mês. As embalagens são jogadas em lixo comum.

O segundo ponto de geração é a oficina da Prefeitura onde é feita a manutenção de máquinas e tratores públicos. São gerados aproximadamente 80 litros por mês.

12.3. Coleta

A coleta do óleo é feita por empresa terceirizada, as embalagens são recolhidas junto com o resíduo domiciliar e comercial pelo caminhão compactador. As pilhas e baterias são recolhidas semestralmente dos eco-pontos e acondicionadas em barracão municipal até completar o peso. As lâmpadas e eletroeletrônicos resultados de campanhas anteriores são acondicionamos no mesmo local referido acima.

12.4. Destinação

A coleta do óleo é entregue para a empresa Prolub - Refino de Lubrificantes LTDA (reciclagem) da cidade de Presidente Prudente. Já as embalagens são coletas pelo caminhão compactador junto com o lixo doméstico e comercial e levado pro aterro sanitário do município.

Os resíduos de eletroeletrônico é feito uma campanha na cidade semestral pra recolher estes resíduos e por enquanto estão sendo acondicionados em barracão da prefeitura até completar a carga isso também acontece com as lâmpadas Fluorescentes.

Em relação às pilhas e baterias foram distribuídas pela cidade coletora no comércio e em setores públicos, porém ainda muito destes resíduos são descartados no lixo comum, enviarmos as pilhas e baterias pra empresa GM & CLOG Logística e Transportes da cidade de São José dos Campos.



Imagem 27- Resíduos eletroeletrônico coletado de campanhas feitas pela prefeitura.



Imagens 28 e 29- Coletor de pilhas e baterias, e lâmpadas fluorescentes também arrecadada.

13. RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SANEAMENTO

13.1. Características

Os resíduos de saneamento são constituídos por lodo resultado da estação de tratamento e outros resíduos gerados na limpeza da boba de lobo e galerias.

13.2. Geração

A geração é dada apenas quando é feita a limpeza da estação de tratamento serviço de responsabilidade da SABESP.

13.3. Coleta/destinação

Esta coleta ocorre quando a SABESP faz as limpeza a retirada e secagem do lodo por caminhões específicos pra este tipo de serviço, onde é destinado para um aterro sanitário na cidade de Presidente Prudente próprio para receber este tipo de resíduos.



Imagem 30-Estação de Tratamento de Quintana-SABESP- fonte Google Earth.

14. ÁREAS CONTAMINADAS

Não há nenhuma área contaminada no município de Quintana, e nem existe histórico a respeito.

15- EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art 225 - “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Constituição da República Federativa do Brasil (1988)

A educação ambiental é de grande importância e Quintana tem essa consciência, e aos poucos as escolas estão desenvolvendo programas, ações, que ajudem as crianças a terem este exercício de cidadania e conscientização ambiental.

Em Quintana a educação ambiental é regida pelo pela Lei Municipal nº 1.973/2009 de 22 de outubro de 2009, que “Institui a Educação Ambiental de forma transversal na Rede Municipal de Ensino de Quintana”, fundamentados aos princípios das Políticas Públicas Federal e Estadual de Educação Ambiental.

Através desta lei desta a educação ambiental torna-se um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente no âmbito municipal, de forma articulada e contínua.

Algumas ações promovidas no município:

- Foi trabalhado com as crianças da EMEF a “Feira Solidária” para estimular o consumo consciente, sustentabilidade e também uma nova maneira de circular os objetos com resultados que beneficiam todos os participantes objetivo proposto, também nesta ação foi promovido a entrega de sacolas ecológicas pra os participantes.

-Horta Educativa: Criar uma atitude positiva diante da natureza e dos alimentos, conscientizando os alunos e seus familiares sobre a importância de uma alimentação equilibrada de forma sustentável. A horta é feita no fundo da escola, com a ajuda de técnicos eles preparam a terra, semeia, cuidam de um modo geral, por fim é colhida e acrescentada a merenda escolar.

- Fizemos também visita a Cooperativa de reciclagem da cidade de Tupã.

- Plantio de árvores em uma área verde do município juntamente com a cidade vizinha em uma ação de articulação intermunicipal.

- No dia mundial do meio ambiente promovemos o “Festival de Desenhos”, onde professores lançaram temas e explanaram com as crianças em seguida desenharam em folhas de papel suas idéias. Montamos a “árvore dos sonhos” os alunos escreviam uma frase relacionada ao futuro do meio ambiente, outra idéia foi o “muro das Lamentações” onde escreviam frases em um pedaço de papel parecido com um tijolo, lamentando a poluição de rios, desmatamento entre outros.

E foram entregues medalhas os mais criativos como estímulo.



Imagem 31- Feira solidária.



Imagem 32e 33- Alunos na horta educativa e visitando a cooperativa de reciclagem de Tupã.



Imagem 34- Alunos em sala de aula, desenvolvendo atividade.



Imagem 35- Participando da atividade “muro das lamentações” ao fundo.



Imagem 36- montando a “arvore dos sonho”.



Imagens 37 e 38- Entrega das medalhas para os desenhos mais criativos.

16-ANÁLISE FINANCEIRA DA GESTÃO DO RESÍDUOS SÓLIDOS

Na tabela abaixo são expressos os gastos anuais com serviços de limpeza pública.

Tipo de gasto	Despesa anual em reais
Mao de obra -coletores	43.440,00
Mao de obra- varredores	52.128,00
Mao de obra- motoristas e operador de maquinas	69.504,00
Maquina Pá-carregadeira (1.000hs)	60.000,00
Caminhões de coleta	19.000,00
Coleta de RSS	4.530,68
Outros	18.000,00
Total	266.602,00

17- SÍNTESES DO DIAGNOSTICO

Será feita uma apresentação de todos os tipos de resíduos apresentados ate aqui e seus respectivos problemas mostrados.

TIPO DE RESIDUO	DIAGNOSTICO- PROBLEMAS
Resíduos Sólidos Domiciliares e Comercial	<ul style="list-style-type: none">-Não tem um Programa de Coleta Seletiva;-não tem um barracão para iniciar os trabalhos de triagem do material;-no município tem-se atuação de catadores, e não existe nenhum tipo de organização(cooperativa ou associação), trabalham na informalidade;-não a coleta na zona rural;-não temos barreira vegetal no aterro sanitário e cercas precárias.
Resíduos Sólidos de limpeza Urbana	<ul style="list-style-type: none">- A destinação final desses resíduos é em lugar inadequado;-Não tem um triturador de galhos,-Os galhos são depositados em lugar inadequado.
Resíduos Cemiteriais	<ul style="list-style-type: none">- Os resíduos gerado vão para o aterro sanitário, não passa por coleta seletiva;-Numero insuficiente de lixeiras.
Resíduo de serviço de saúde	<ul style="list-style-type: none">-não houve problema

Resíduo de construção civil	<p>-não há equipamento para trituração do resíduo;</p> <p>-não há um controle específico sobre a geração de RCC;</p> <p>-não há equipe técnica para atuar somente com este tipo de resíduo.</p> <p>-não a um local correto(licenciado) para ser utilizados com estação de transbordo do RCC;</p>
Resíduo industrial	-Não há problemas. A indústria se responsabiliza por seu resíduo.
Resíduos da zona rural	-Não há coleta seletiva na área rural
Resíduos das atividades agrossilvopastoris	<p>-Consumidores desconhecem a lei da logística reversa;</p> <p>-os comerciantes não informam os consumidores sobre a logística reversa;</p> <p>-Não há ponto de coleta desse tipo de resíduo no município.</p>
Resíduos sólidos pneumáticos	- não há problema
Resíduos de serviço de transporte	-Os resíduo são recolhido junto com os domiciliares e comerciais.
Resíduos sólidos perigosos/eletrônico	<p>- as embalagens vazias de óleo são descartadas no lixo comum.</p> <p>-não há um controle específico de óleo lubrificante e graxas.</p>

Resíduos dos Serviços de saneamento	-não há problemas
Área Contaminadas	-não há problemas

18- Considerações finais (Diagnóstico)

Como podemos observar em Quintana por ser uma pequena cidade não apresenta graves problemas, após levantarmos as informações e filtrá-las, o atual sistema de gestão de resíduos sólidos esta funcionando bem, dentre os fatores positivos estão:

- a coleta de resíduos de serviços de saúde ocorre adequadamente;
- cidade sempre limpa;
- coletas de resíduos domésticos e comercial são coletados diariamente;
- não possui áreas contaminadas;
- A educação ambiental esta sendo realizada.

Os fatores negativos:

- falta a implantação de coleta seletiva;
- falta a aquisição de um triturador de galhos;
- licenciar uma área adequada pra o transbordo do RCC;
- tirar da informalidade os catadores do município;
- Inserir a logística reversa no município.

PROGNÓSTICO

01-PROGNÓSTICO (Apresentação)

As propostas para adequação do Sistema serão apresentadas, o plano pede no seu desenvolvimento varias ações do tipo financeiro, operacionais, planejamento e outros, no sentido de promover adequadamente todo o processo de gestão dos resíduos sólidos a do município além atender a legislação vigente.

O desenvolvimento do diagnostico foi importantíssimo para o desenvolvimento da próxima fase o prognóstico, só de conhecermos o atual sistema de resíduos sólidos, seus pontos positivos e negativos é fundamental para o bom desenvolvimento de uma gestão de resíduos sólidos.

O PMGIRS tem um horizonte de atual de 20 anos, porém obrigatória na revisão de 4 anos, principalmente em relação á gestão de limpeza publica pois nesse setor as mudanças são freqüentes por causa de novas tecnologias. Com relação às metas estabelecidas no plano, estas podem ser em curto prazo (até 3 anos), médio prazo(até 10 anos) e longo prazo (20 anos).

02- AÇÕES E METAS

RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS	
PROBLEMA	Não existe o programa de coleta seletiva
AÇÃO	Implantar o programa Municipal de Coleta Seletiva, na zona urbana e zona rural.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro de 2015
CUSTO ESTIMADO	R\$ 138.979,00
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Municipal e Estadual

Despesas para a implantação de coleta seletiva

Despesas	Valor R\$
Construção de Barracão	86.679,00
Equipamentos automatizados	41.300,00
Sacos de rafia	3.000,00
Capacitação de agentes envolvidos	8.000,00
Total	138.979,00

RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	
PROBLEMA	Galhos gerados nas podas não triturados
AÇÃO	Aquisição de um triturador
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Março 2016
CUSTO ESTIMADO	38.000,00
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SÓLIDOS DE LIMPEZA URBANA	
PROBLEMA	Destinação final incorreta para os resíduos Urbanos e de galho
AÇÃO	Adequações no local de disposição
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Dezembro de 2016
CUSTO ESTIMADO	7.000,00
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS CEMITERIAIS	
PROBLEMA	Os resíduos como velas, papeis e flores de plástico não são reciclados.
AÇÃO	Promover a coleta seletiva e reciclagem deste produtos.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro de 2015(início do programa de coleta seletiva)
CUSTO ESTIMADO	Sem custo
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	prefeitura

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
PROBLEMA	Não há problema identificado
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DE CONTRUÇÃO CIVIL	
PROBLEMA	Não há controle específico sobre a geração do RCC e nem equipe técnica para atuar na gestão do RCC
AÇÃO	Designar um funcionário municipal para atuar na gestão do RCC
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Outubro de 2016
CUSTO ESTIMADO	Sem custos adicionais
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
PROBLEMA	Não a equipamentos pra triturar os resíduos RCC
AÇÃO	Adquirir triturador de RCC. Ver possibilidade de ação consorciada com municípios vizinhos.
META	Longo prazo
PRAZO ESTIMADO	Dezembro 2017
CUSTO ESTIMADO	180.000,00
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
PROBLEMA	Não há serviços de caçambas, os resíduos ficam acumulados temporariamente nas calçadas e meio fio.
AÇÃO	Montar um projeto sobre RCC e encaminhar para a câmara levando em conta todos os fatores implantação do serviço de caçambas e adequar o sistema de gestão coleta e destinação do RCC.
META	Médio prazo
PRAZO ESTIMADO	Julho de 2018
CUSTO ESTIMADO	Sem custo
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS INDUSTRIAIS	
PROBLEMA	Não há problema com indústrias
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DA ZONA RURAL	
PROBLEMA	Não há coleta na zona rural – já citado.
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DAS ATIVIDADES AGROPASTORIS	
PROBLEMA	O consumidor desconhece a logística reversa, e os comerciantes não informam sobre o assunto.
AÇÃO	Fazer palestras junto ao agricultores, pecuaristas e comerciantes, junto com a Casa da Agricultura e CATI- Explicando a logística reversa, sua importância, e implantando-a aqui.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro de 2017
CUSTO ESTIMADO	1.000,00
RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SÓLIDOS PNEUMATICOS	
PROBLEMA	Não há problemas, a troca é feita na borracharia da cidade porte dos pneus reutilizados no próprio município e a outra uma empresa especializada de reciclagemvem retirar.
AÇÃO	
META	
PRAZO ESTIMADO	
CUSTO ESTIMADO	
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	

RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
PROBLEMA	A coleta é junto com a coleta regular de resíduos sólidos Domestico.
AÇÃO	Capacitar um funcionário pra a limpeza, implantar um sistema para a gestão de resíduos de transportes.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Outubro 2017
CUSTO ESTIMADO	4.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS SOLIDOS ELETRONICOS/PERIGOSOS	
PROBLEMA	Não a controle/gerenciamento das embalagens de óleos lubrificante e graxas.
AÇÃO	Designar uma funcionário para acompanhar os dados sobre estes resíduos mensalmente.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro de2015
CUSTO ESTIMADO	Sem custo
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura Municipal

RESÍDUOS ELETRONICOS/PERIGOSOS	
PROBLEMA	Parte dos resíduos eletroeletrônicos são destinados ao RSD.
AÇÃO	fazer mais campanhas, aumentar o numero de eco pontos.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Novembro 2015
CUSTO ESTIMADO	4.000,00
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura e Meio Ambiente

RESIDUOS DE SANEAMENTO	
PROBLEMA	Não há problemas
AÇÃO	Monitorar as ações da SABESP.
META	Curto prazo
PRAZO ESTIMADO	Imediatamente
CUSTO ESTIMADO	Sem custos
RESPONSAVEL PELA AÇÃO	Prefeitura e Meio Ambiente

3. APRESENTAÇÃO (PROGNOSTICO)

Custos financeiros com as ações de curto prazo (3 anos)

Tipo de despesas	Custo (R\$)
Instalação da coleta seletiva	138.979,00
Aquisição do triturador de galhos	38.000,00
Palestras junto aos agricultores, pecuaristas e outros.	1.000,00
Capacitação de funcionários de limpeza para instalação de um sistema para gestão de serviços de transporte.	8.000,00
Campanha para coleta de resíduos eletrônico aumenta de eco pontos.	4.000,00
Total	189.979,00

4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

As ações propostas no Plano são essenciais para a melhoria na qualidade de vida e ambientalmente correta na vida das pessoas que residem no município de Quintana.

A responsabilidade pela execução deste presente plano é o Prefeito, ele deverá estimular as ações previstas distribuir as responsabilidades para sua equipe de trabalho. Sendo assim os objetivos deste PMGIRS serão alcançados.

O monitoramento destas ações e a avaliação serão de responsabilidade do Conselho do Meio Ambiente e da Câmara Municipal.

Esta revisão periódica do plano é necessária devido às novas tecnologias que vão se renovando a cada dia que se passa, renova o conhecimento sobre novas técnicas no processo de gestão etc.

5. ÁREA FAVORÁVEL PARA A DISPOSIÇÃO DE REJEITOS

A disposição dos resíduos domiciliares e comerciais de Quintana é feita no Aterro Sanitário em Valas, localizado na Avenida Santa Helena, acesso ao antigo Matadouro, s/n, Bairro Salão Branco, instalado em uma área de 13.603,65m², sob licença de operação da CETESB nº11002745 de 03/10/2009, válida até 03/10/2014. A cobertura dos resíduos sólidos é feita a cada descarga do caminhão, pois já desce a pá carregadeira junto com o caminhão compactador, pra compactar o resíduo e cobrir com terra, evitando assim ficar exposto a céu aberto.

O Local é todo cercado de arame farpado e sem barreira de vegetação, portão com cadeado (apenas funcionários pode adentrar), drenagens de águas pluviais e valas com as dimensões corretas.

Como já dizemos estamos encerrando as atividades neste aterro em janeiro de 2015, e já demos entrada no Plano de encerramento e recuperação do antigo aterro.

O novo aterro, localizado na Avenida Santa Helena 370, MTS, s/n, Distrito Industrial II, em uma área de 24.204,66 m². Sua capacidade diária de 3.154 ton, vida útil de 17 anos, terá cerca viva portão com cadeado e tudo mais que a CETESB solicita para um bom funcionamento dentro das normas estabelecidas, sob o numero do Processo nº11/10472/14. Previsto para iniciar as atividades em janeiro 2015.

6. FORMALIZAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS

O município de Quintana não participa de nenhum consórcio público no que diz respeito a resíduos sólidos.

Sendo de extrema importância um município do nosso porte (pequeno) participar de consórcios para o desenvolvimento das ações propostas no presente plano.

Nosso interesse maior em formalizar consórcios com cidades da região é na área de RCC.

7. GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A APRESENTAR PLANO DE GERENCIAMENTO.

Na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 que *“Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos”*, artigo 20, estão os geradores de resíduos obrigatório a apresentar o Plano de Gerenciamento .

- Os geradores de resíduos sólidos dos serviços públicos de saúde;
- Os geradores de resíduos gerados em processo produtivos e instalações industriais;
- Os geradores de serviço de saúde;
- Os geradores de resíduos de mineração;
- Os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que: gerem resíduos perigosos; gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não seja equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal; as empresas de construção civil; os responsáveis pelo terminais de transporte e as empresas de transporte;

O prazo para apresentações destes Planos de Gerenciamento de Resíduos será estabelecido através de regulamento específico que, também deverá conter as sanções para os casos de descumprimento.

Os Planos deverão ser elaborados conforme o conteúdo mínimo especificado no artigo 21 da Lei Federal nº 12.305, de 02 de Agosto de 2010.

8. GERADORES DE RESÍDUOS OBRIGADOS A ESTRUTURAR A LOGÍSTICA REVERSA.

Na Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 que “Institui a Política Nacional de resíduos sólidos”, em seu artigo 33, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso do consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores distribuidores e comerciantes de:

- Agrotóxico, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso;
- Pilhas e baterias;
- Pneus;
- Óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;
- Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, mercúrio e luz mista;
- Produtos eletroeletrônicos e seus derivados.

Como diz a lei, os consumidores deverão efetuar devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e demais embalagens como diz a lei, os consumidores deverão efetuar a devolução após o uso, aos comerciantes ou distribuidores, dos produtos e das embalagens e de outros produtos ou embalagens objeto de logística reversa.

Os comerciantes e distribuidores deverão efetuar a devolução aos fabricantes ou aos importadores dos produtos e embalagens reunidos ou devolvidos.

Os fabricantes e os importadores darão destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente do Sisnama e, se houver, pelo plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.

Sisnama- Sistema Nacional do Meio Ambiente, Órgão pertencente ao Ministério do Meio Ambiente, Instituído pela lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto 99.274, de 06 de junho de 1990, sendo constituído pelos órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e pelas Fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade de vida ambiental.

9. SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Qual quer fato ocorrido a responsabilidade será da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura de Quintana, em casos de que possam colocar em risco a saúde pública ou danos ao meio ambiente. A Secretaria do Meio Ambiente funciona no prédio da prefeitura municipal e na Agricultura funciona no prédio da Casa da Agricultura.

Caso haja algum incidente a retirada dos produtos será providenciada pelo município, havendo uma equipe técnica atuante no município. Diante da necessidade a possibilidade de efetuar a remoção será solicitado apoio da CETESB.

O causador do acidente devese responsabilizar com as despesas decorrentes de todo procedimento de transferência, transporte e destinação final do resíduo.

10. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA ELABORAÇÃO DO PLANO

Para a elaboração do plano foi formado inicialmente um Comitê Diretor, que será formado por representantes dos principais Órgãos envolvidos no tema (órgãos municipais no caso). Seu caráter é técnico e sua atribuição é de formar os temas para debate, exercendo também papel executivo nas tarefas de organização e viabilização de infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, cópia de documentos etc.) com a responsabilidade de garantir, inclusive com recursos, o bom andamento do processo, coordenado por membro da área ambiental.

Um grupo de sustentação foi formado, organismo políticos de participação social. Formado por representantes do setor público e da sociedade organizada, sendo considerados todos os envolvidos de alguma forma com o tema, e responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do trabalho. De caráter participativo e democrático.

Foi realizado uma audiência pública no dia 12/12/2014 para a apresentação, discussão e aprovação do PMGIRS, com a participação de representantes da sociedade civil, membros do conselho municipal do Meio Ambiente, educadores e vereadores.



Imagem39- Audiência Pública realizada no dia 12 de dezembro de 2014 no CCI do município.

11-CONCLUSÃO

Depois de feito todo o trabalho de pesquisas, levantamentos, discussões e reuniões, o plano está pronto, tudo pra garantir o bem estar da nossa população e de futuras gerações. Através das ações propostas neste plano será possível atender as necessidades ambientais, sociais e de saúde publica.

E para que este plano obtenha sucesso cabe ao poder publico executar as ações aqui descritas e a sociedade fazendo sua parte reciclando, separando, reutilizando e não gerando.

10. REFERÊNCIAS

Decreto Federal nº 7.405, de 23 de dezembro de 2010, “Institui Programa Pró-catador, denomina Comitê Interministerial para Inclusão social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis o Comitê interministerial da inclusão social de Catadores de lixo criado pelo decreto de 11 de setembro de 2003, dispõe sobre sua organização e funcionamento, e da outras providências”.

Decreto nº7.404, de 23 de dezembro de 2.010 – Regulamenta a Lei nº12.305 de 2 de agosto de 2.010,que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o comitê interministerial da política Nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a implantação dos sistemas de logística reversa, e da outras providências.

Lei Estadual nº 12.300, de 16 março de 2006 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que “Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e da outras providências”.

Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007 – Estabelece diretrizes nacional para o saneamento básico; altera as leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, 8036 de 11 de maio de 1.990; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1.978; e da outras providências.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2.010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9605, de fevereiro de 1998 e da outras providências.

Wikipédia – A enciclopédia livre. geografia, mapa, localização – Quintana. Disponível em: < www.pt.wikipedia.org/wiri>. Acesso em 15 de julho de 2014.

IBGE- Instituto de geografia e estatística – Histórico da cidade. Disponível em: < WWW.cidades.ibge.gv.br>. Acesso dia 17 de outubro 2014.

SEADE- FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLIZE DE DA DADOS. Histórico dos municípios – Quintana. Disponível em:<www.seade.gov.br>. Acesso em 03 de Nov. 2014.

SEADE – FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANALISE DE DADOS. População – Quintana. Disponível em: www.seade.gov.br>. Acesso em 02 de Nov. 2014.

Ambientebrasil – classes dos resíduos sólidos. Disponível em: WWW.ambientes.ambientebrasil.com.br. Acesso dia 14 de novembro.

12. ANEXOS



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 - QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 - e-mail: pmquintana@life.com.br

LEI Nº 2.177/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE QUINTANA”.

Fernando Branco Nunes, Prefeito do Município de Quintana, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Com observância ao disposto no artigo 19 da Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal 7.404/2010, fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Quintana, constante do documento anexo, com vigência até dezembro 2018.

ARTIGO 2º - O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Quintana é resultado do processo de avaliação das condições atuais do serviço de coleta e despojo dos resíduos sólidos produzidos, definindo as diretrizes e metas necessárias para cumprimento da legislação federal e estadual sobre a matéria.

ARTIGO 3º - Fica criado o Comitê Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, responsável pela implementação das metas estabelecidas nesta lei, que será composta por 05 (cinco) membros, nomeados pelo Prefeito Municipal, assim especificados:

- I – Secretário Municipal de Meio Ambiente, que será o presidente do Comitê;
- II – Responsável pelo Setor de Projetos/Planejamento;
- III – Responsável pela Fiscalização de Obras/Posturas;
- IV – Assessor Jurídico;
- V – Engenheiro Agrônomo e/ou Técnico Agrícola;



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 – e-mail: pmquintana@life.com.br

ARTIGO 4º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Comitê Diretor serão responsáveis pelo monitoramento da execução do presente Plano.

ARTIGO 5º- O Executivo empenhar-se-á na divulgação deste Plano e na progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

ARTIGO 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quintana, 31 de dezembro de 2014.

FERNANDO BRANCO NUNES
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quintana, data supra, na mesma da publicação por afixação em local público de costume.


SOLANGE APARECIDA CAMPANEZ DE SOUZA
Assessora

Também faz acompanhamento na fonaudióloga, porém a frequência tem que ser maior.

Quando do João Pedro o tempo todo. Por isso, estamos pedindo doações dos remédios e também de fraldas

ligar para os telefones (14) 99864-6166 ou 99791-9837.

A loja Oficial do MAC (Marília Atlético Clube) está

e pode ser em frente zão. Loja arrecadaç

Sebrae

Cartilha orienta comércio para ajudar ve

Redação O DIA
editor@odiademarilia.com.br

Para auxiliar os lojistas a incrementar as vendas na data considerada a mais importante do calendário pelo comércio varejista nacional, o Sebrae-SP acaba de lançar a cartilha "Venda Melhor Natal".

"O Natal é a data do ano mais promissora para os lo-

jistas venderem e lucrarem mais. Por isso, as dicas passadas pelos consultores do Sebrae-SP podem ajudar muito no preparo adequado para impulsionar os negócios. A cartilha ensina desde a iluminação da fachada, decoração no interior até os cuidados para as vendas nas lojas virtuais", afirma o superintendente do Sebrae-SP, Bruno Caetano.

O cuidado com o visual

é o primeiro ponto tratado na cartilha. Seja loja de rua, em shopping ou e-commerce, todas precisam estar atrativas. O material desenvolvido pelos especialistas do Sebrae-SP ensina o lojista a expor os produtos da melhor forma e iluminar a vitrine para que chame a atenção dos clientes.

O segundo ponto é o bom atendimento. A equipe precisa estar treinada e preparada

para o au da. Conhdutos ven tal. Cada compra de contato p

A cartilicas para como o atezado e r o vende de produ de se está

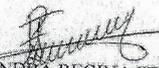


MUNICÍPIO DE QUINTANA
Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 - QUINTANA-SP.
CNPJ: 44.569.051/0001-04 - e-mail: pmquintana@life.com.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quintana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA todos os interessados para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA para fins de apresentação e discussão do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, a ser realizado no próximo dia 12/12/2014, às 14:30 horas, na sede da Centro de Convivência do Idoso, Avenida Santos, 466 - Centro.

Quintana - SP, 02 de dezembro de 2014.


SANDRA REGINA FERREIRA
Secretária Municipal

Câmara
**Sôn
unic**

Redação
editor@odia

A vereador (PSC) foi mento reilização de In" instal "Solicitções sob desses est município dereço e s com Prefe A lei, 2003, au namento desde qu menos 50 belecimen saúde, laz



Governo de Quintana
Fazendo o melhor por você

O que você procura?

[ADMINISTRATIVO »](#) [GABINETE »](#) [SECRETARIAS »](#) [FOTOS](#) [NOTÍCIAS](#) [DOWNLOADS](#) [FALE CONOSCO](#)

email@quintana.sp.gov.br

Senha

Entrar

[Lista de e-mails](#)



17/04/2015

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) É APRESENTADO DURANTE AUDIÊNCIA



No último dia 12 de dezembro a Prefeitura Municipal de Quintana realizou uma audiência pública, onde reuniu algumas autoridades e representantes do poder público municipal e a população do município. Ministrada pela Secretária do Meio Ambiente Sandra Ferreira, a audiência deu início sobre o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. De acordo com Sandra, o plano foi desenvolvido de acordo com a Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto 2010, e visa atender aos dispositivos que insuam em âmbito nacional A Política de Gestão Resíduos Sólidos. O plano é um conjunto de procedimentos que envolvem organização e técnicas de manejo que visam relacionar os serviços e utilizar os seus resultados. O plano tem previsão de 20 anos com revisão a cada 4 anos e também é um pré requisito para formalização de convênios junto aos órgãos ligados ao meio ambiente e

... também uma das diretrizes do município verde azul



Últimas Notícias

- [\(26/08/2013\) - Hidroginástica Coopera para...](#)
- [\(26/08/2013\) - Praça Propicia Conveniência...](#)
- [\(26/08/2013\) - Projeto Mais Esporte Atende Mais...](#)

Atendimento

(14) 3488-1188/1437

Atendimento@quintana.sp.gov.br

Av Santa Amélia, 364 Cep:17670-000 - Centro

Serviços



Boleto

Consultar emissão de boleto



Declaração eletrônica de imposto sobre serviço



Sistema de Nota Fiscal eletrônica de serviço

[Voltar ao Topo](#)

[Secretarias](#)

- Agricultura

[Gabinete](#)

- Prefeito

[Institucional](#)

- Home

[Clima Quintana](#)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA
ATA Nº. 003/2014
Audiência Pública
DATA: 12.12.2014**

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e
2 quatorze, sob convocação prévia, na sede do Centro de Convencia do Idoso, sito
3 a Avenida Santos, quatrocentos e sessenta e seis , sob a Coordenação do
4 Secretario Municipal do Meio Ambiente, inicia a reunião agradecendo a presença
5 de todos. **1- APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO**
6 **INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS - PMGIRS**, a Secretaria Municipal de
7 Meio Ambiente Sandra Ferreira que fez a exposição, onde foram expressadas as
8 opiniões individuais e/ou coletiva sobre o Relatório Técnico Final do PMGIRS
9 abrangendo: I- diagnostico da situação dos resíduos sólidos gerados no
10 respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos
11 e as formas de destinação e disposição final adotadas; II- Identificação de áreas
12 favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos; III-
13 Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou
14 compartilhadas como outros municípios ;IV-procedimentos operacionais e
15 especificações mínimas a serem adotados nos serviços públicos de limpeza
16 urbana e de manejo de resíduos sólidos, incluída a disposição final
17 ambientalmente adequada dos rejeitos ;V- Programa e ações ambientais que
18 promovam a não geração, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos; VI-
19 metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com
20 intenção de reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final
21 ambientalmente adequada; VII-Descrição das formas e dos limites da
22 participação do poder publico local na coleta seletiva e na logística reversa, e de
23 outras ações relativa a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do
24 produtos; VIII- meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no
25 âmbito local, da implementação e operacionalização dos planos de
26 gerenciamento de resíduos sólidos e dos sistemas logística reversa; IX- ações
27 preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de
28 monitoramento. Na sequência os presentes se manifestaram de maneira
29 unânime, **APROVANDO** o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos
30 Sólidos. **2 - INFORMES** - Em seguida foi informado aos presentes do
31 posicionamento e a pontuação que o município de Quintana ficou no ano de
32 2014, o município saltou de de 48 pontos pra 66,61 ficando na colocação 203º
33 no ranking.

34 É dada a palavra aos presentes e como ninguém faz uso dela, foi
35 determinado que lavrasse a presente ata. A participação se deu conforme
36 os presentes abaixo.



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 – QUINTANA-SP
CNPJ: 44.569.051/0001-04

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS- PMGIRS.

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA

12/12/2014.

NOME	RG
Raquel Andruza V. Gonçalves	426.686.098-60
Solange Campanez	25.352.230-4
ROBERTO MONTEIRO DE BARROS	28897505-4
Alencar J. Silva	4.235.176-5
Amir de Jesus	17.018.471
Roberto Zucchi Barros	
Maria do Socorro P. Silva	11057649
Mariana Chucarelli	10.224.887
Adrieli de Silva Oliveira	49.744.3168
Maria Zucchi de Barros	17.018.464-7
Maria Luiza de Jesus dos Santos	18910507-0
Adelina Reis dos Santos	
Zenilde Nunes dos Santos.	
Aparecida Maria Ferrine	25.659.406-5.
Maria Aparecida dos Santos	19507521-3
Maria de Lourdes dos Santos Jesus	20631908-3
Zenilde de Jesus	17382286-1
Jeane Carlos Romão	34.723064-7
Maria Aparecida dos Santos	24.277.911-6
Maria Madalena O. Santos	27.999.581-7
JEFFERSON FAVORES DOS SANTOS	42.541.6914
Deipimar Ciríaco A. Araújo	21733591-3

1



MUNICÍPIO DE QUINTANA

Av. Santa Amélia, 364 - TEL. (14) 3488-1188/1437 CEP: 17.670-000 - QUINTANA-SP
CNPJ: 44.569.051/0001-04

Gilvan J. Santos	
Berenice Pedroza Silva Bezerra	-
Antonia Maria dos Santos Louza	21.351.466
Clarice da Silva Cardozo Borges	18.803.006.
Graciele J. J. Santos	
Diana Soares Bidesardi Almeida Zephero	
Andriana Aparecida filha de Juwian	
Maurina Fenander de Lima	
Silvana Fátima	
Patrícia Helena da Silva	45.360.007-4
Cleide G. Lino martini	
Donel Marques da Silva	
Melinda S. Z. Costa	
Helde Batista Dias	
Rosângela Aranha Ricci	
Luciane Eudicicle Gonçalves	
Marta Soares dos Santos	
Patrícia Rosa de Azevedo	
Maria Ap. Genesio da Silva	
Christiane Bonfissini	
Rosana Moreira dos Santos	
Deduzile Gaspar Maca	

Maria Ap. Lenc. da S.
Fábrica Nuvell.

Antônia G. de Amorim

meirele G. B. Leite

Rosario J. dos Santos

Comila Ap. dos Santos da Silva

Fernanda Beatriz Saturnino Francisco